

de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelos pesquisadores **Ângela Líbia de Melo Pereira Cardoso**, **Arminda Rachel Botelho Mourão**, **Eulanda Miranda dos Santos**, **Marco Aurélio Coelho de Paiva**, **Roberto Cristóvão Mesquita Silva** e **Virginia Mansanares Giacom**, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, conforme anexo único desta Decisão. **Decisão nº 604/2018 – HOMOLOGAR**a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela pesquisadora **Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Publicações Científicas – BIBLOS – Edital nº 007/2013. **Decisão nº 606/2018 – HOMOLOGAR**a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela Empresa **Cerâmica Montemar Ltda.**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Micro e Pequenas Empresas na Modalidade Subvenção Econômica – PAPPE SUBVENÇÃO FINEP AMAZONAS – Edital nº 017/2008. **Decisão nº 607/2018 – HOMOLOGAR**a aprovação as Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelos pesquisadores **Flavia Kelly Siqueira de Souza** e **Igor Tavares Padilha**, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa UNIVERSAL AMAZONAS, conforme anexo único desta Decisão. **Decisão nº 608/2018 – HOMOLOGAR**a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo pesquisador **Luiz Alberto dos Santos Monjele**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Integrado de Pesquisa e Inovação Tecnológica – PIPT – Edital nº 006/2003. **Decisão nº 609/2018 – HOMOLOGAR**a aprovação das Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelas pesquisadoras **Camila Martins de Oliveira** e **Maria Gracimar Pacheco de Araújo**, contempladas com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos – PPP, conforme anexo único desta Decisão.

27.09.2018 – Decisão nº 625/2018 – I DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pela Senhora **Cristiane Gama da Costa**, no âmbito do POSGRAD, Resolução nº 016/2013-CD/FAPEAM, na importância de R\$ 97.788,00 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais) a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final; **II APLICAR** penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM; **III CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso de não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980. **Decisão nº 626/2018 – I DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Sérgio Augusto Coelho Bezerra**, no âmbito do RH-DOUTORADO – Edital nº 015/2007, na importância de R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final; **II APLICAR** penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM; **III CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso de não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980. **Decisão nº 627/2018 – I DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Rairon Ribeiro Barbosa**, no âmbito do UNIVERSAL AMAZONAS, Edital nº 030/2013-CD/FAPEAM, na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final; **II APLICAR** penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM; **III CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso de não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980.

15.10.2018 – Decisão nº 674/2018 – HOMOLOGARa aprovação Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo pesquisador **Everton Rabelo Cordeiro**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – PRO-RURAL – Edital nº 006/2013. **Decisão nº 675/2018 – HOMOLOGAR**a aprovação das Prestações de Contas Técnicas e Financeiras Finais apresentadas pelos pesquisadores **Lindomar de Jesus de Souza Silva** e **Silvia Maria da Silveira Loureiro**, contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas – PAREV, conforme anexo único desta Decisão. **Decisão nº 676/2018 – HOMOLOGAR**a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela pesquisadora **Roberta Ferreira Coelho de Andrade**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Publicações Científicas – BIBLOS – Edital nº 004/2014. **Decisão nº 677/2018 – HOMOLOGAR**a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela pesquisadora **Mirna Feitoza Pereira**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do

Programa de Apoio à Pesquisa – UNIVERSAL AMAZONAS – Edital nº 030/2012. **Decisão nº 678/2018 – HOMOLOGAR**a aprovação Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo pesquisador **Júlio Cesar Schweickardt**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Excelência em Pesquisa Básica e Aplicada em Saúde – PROEP – Chamada Pública nº 001/2014. **Decisão nº 679/2018 – HOMOLOGAR**a aprovação da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela Empresa **Techway Comércio e Representação Ltda.**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazonas de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Micro e Pequenas Empresas na Modalidade Subvenção Econômica – PAPPE SUBVENÇÃO FINEP AMAZONAS – Edital nº 017/2008.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 30 de novembro de 2018.


Edson Barcelos
Presidente

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Diretor Presidente
PORTARIA Nº137- GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4506, de 21 de agosto de 2017.


CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor - Presidente do IPAAM

Portaria Nº 137/2018 - GP/IPAAM

ANEXO I
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	A	1	100	3191	0001	120.000,00	3190	0001	120.000,00
18.122.0001.2003									
TOTAL (R\$)						120.000,00			120.000,00

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 138/2018 - O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102; **RESOLVE: APROVAR** a ESCALA DE FÉRIAS dos funcionários do IPAAM, para o exercício de 2019, de acordo com o que preceitua o art. 62, da Lei nº 1.762/1986, conforme abaixo:

JANEIRO	
NOME	MATRICULA
Alba Cristina Gomes da Silva	051.051-3 B
Ana Cassia Santos Silva	115.444-3 F



INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Diretor Presidente

PORTARIA Nº 137/2018 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4506, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2018


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor - Presidente do IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Socials 18.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	120.000,00	3190	0001	120.000,00
TOTAL (R\$)						120.000,00	120.000,00		